## PORTARIA PGJ/PI Nº 1763/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

## RESOLVE

**SUSPENDER** *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias da Procuradora de Justiça **CATARINA GADELHA MALTA DE MOURA RUFINO**, referentes ao 1º período do exercício de 2020, anteriormente previstas para o período de 01 a 30 de outubro de 2020, conforme a Portaria nº 1203/2020, ficando os 30 (trinta) dias para usufruto em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos para o dia 01/10/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de outubro de 2020.